



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI/ Rio das Ostras

Criado pela Municipal nº 1527/2011
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a aprovação de Inscrição/Registro das Entidades Não Governamentais abaixo, no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras/RJ e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, criado pela Lei nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 é órgão permanente, paritário e deliberativo, amparado pela Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

Considerando o que preceitua a Resolução nº 005/2023 a qual dispõe sobre o Registro no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, das Entidades Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos e Inscrição dos programas, projetos e serviços das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos de atendimento à pessoa idosa;

Considerando a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Entidades de Atendimento à pessoa idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Rio das Ostras, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 e tendo em vista a Deliberação da Plenária deste Conselho em sua Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Inscrição/Registro das Entidades Não Governamentais abaixo descritas, com duração de 2 (dois) anos.

a) Grupo Renascer da Terceira Idade, inscrito no CNPJ sob o nº 39.709.548001-40 sediado na Rua Renascer da Terceira Idade, 145, Jardim Campomar, CEP: 28890-001, na cidade de Rio das Ostras/RJ.

b) Paróquia Nossa Senhora da Conceição/Diocese de Nova Friburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.600.559/0036-00 sediada na Rodovia Amaral Peixoto, 4565, Centro, CEP: 28893-076, na cidade de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º - Tornar público em Jornal Oficial Rio das Ostras o Registro nº 001/2023 – CMDPI/RO atribuído à Entidade Não Governamental Grupo Renascer da Terceira Idade.

Art. 3º - Tornar público no Jornal Oficial Rio das Ostras o Registro nº 002/2023 – CMDPI/RO atribuído à Entidade Não Governamental Paróquia Nossa Senhora da Conceição/Diocese de Nova Friburgo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Rua das Casuarinas, 595, Âncora, RO/RJ. Email: conselhodoidoso.ro@gmail.com
Tel.: (22) 2771 – 8942

